

PROJETO DE LEI N° 2764.09, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recurso para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), assim classificado:

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

20.608.0023.1032 - REAPARELHAMENTO FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS
SECRETARIA;

3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente(637)R\$ 150.000,00
SUB TOTAL R\$ 150.000,00
T O T A L R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso o Convênio com o Ministério da Economia/Emenda Parlamentar Giovani Cherini nº 202228630005.....R\$ 150.000,00
SUB TOTAL R\$ 150.000,00
T O T A L R\$ 150.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 17 de outubro de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2755.09/2022.
Ao Projeto de Lei N° 2764.09/2022.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Crédito Especial na Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental.

O Crédito Especial disposto na matéria em pauta visa inserir no Orçamento Municipal vigente valor oriundo do Ministério da Economia, por intermédio de Emenda Parlamentar do Deputado Giovani Cherini/PL.

O referido valor será utilizado para aquisição de Implementos Agrícolas, os quais deverão ser cedidos em uso a Associação de Produtores Rurais, para o desenvolvimento das atividades do setor primário.

Considerando o acima exposto, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos análise e aprovação.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal